



**PORTARIA Nº 24 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA  
QUE ESPECIFICA”

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**, Prefeita do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 65/2019;

**RESOLVE**

**Art.1º** Fica Concedido a servidora **MARLI DE DEUS BATISTA RIBEIRO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 15/06/2022 á 14/06/20234.

**Art.2º** As Férias concedidas através deste ato serão usufruídas no período de 07/01/2025 a 26/01/2025.

**Art.3º** O período de 27/01/2025 a 05/01/2025, será convertido em abono pecuniário, conforme LC 65/2019.

**Art.4º** a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 07 de janeiro de 2025

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI  
PREFEITA MUNICIPAL

ANDERSON DANIEL DILL CORREA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado de Santa Catarina  
**Município de Brunópolis**